



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 41/03

AUTORIA: João Aparecido Michelin

ASSUNTO: Disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana.

AUTORIA DA EMENDA: Robison Caldardo Glade.

## TEOR DA EMENDA

**Art. 1º** - Modifica o texto do inciso VI do artigo 11, do projeto de lei nº 41/03, como segue:

**Art. 11** - ...

VI - Conter pintura ou manta adesiva de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o letreiro "ESCOLAR", em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas, devem ser invertidas. Deverá conter, ainda, identificação da associação a que for filiado ou empresa a que pertencer.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 5 de setembro de 2003.

  
ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

*APROVADA  
UNANIMIDADE.  
11-5-04.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## EMENDA SUPRESSIVA

PROJETO DE LEI Nº 41/03

AUTORIA: João Aparecido Michelin

ASSUNTO: Disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana.

AUTORIA DA EMENDA: Dinalmo Simões Pinto

## TEOR DA EMENDA

**Art. 1º** - Suprime o inciso V do artigo 4º do projeto de lei nº 41/03, passando o inciso VI vigorar como inciso V.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 3 de setembro de 2003.

**DINALMO SIMÕES PINTO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## EMENDA SUPRESSIVA

PROJETO DE LEI Nº 41/03

AUTORIA: João Aparecido Michelin

ASSUNTO: Disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no município de Apucarana.

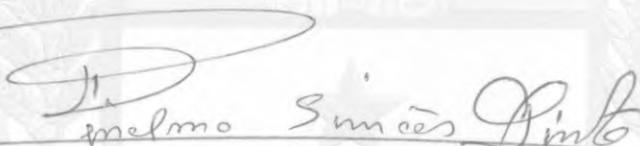
AUTORIA DA EMENDA: Dinalmo Simões Pinto

## TEOR DA EMENDA

**Art. 1º** - Suprime o inciso V do artigo 4º do projeto de lei nº 41/03, passando o inciso VI vigorar como inciso V.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 3 de setembro de 2003.



DINALMO SIMÕES PINTO  
Vereador